



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15462/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A, TIPO C E VEÍCULO TIPO FURGÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/GO.

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas empresas interessadas, notadamente **LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA e A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, esta Administração, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, vem prestar os devidos esclarecimentos, com fundamento no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais documentos que integram o certame, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, transparência, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1. **QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL POR VEÍCULO:** A quilometragem média mensal por veículo depende diretamente da demanda do serviço, não sendo possível fixar quantitativo exato previamente.
2. **QUANTIDADE ATUAL DE VEÍCULOS EM OPERAÇÃO:** Atualmente, o serviço é prestado com 06 (seis) ambulâncias.



Praça da Matriz Nº 44 - Centro, CEP: 73890-000 Flores de Goiás - GO



(62) 9 9923-4154



licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com



@prefeituradefloresdegoias



CNPJ: 01.740.497/0001-47



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

3. TRÁFEGO EM VIAS NÃO PAVIMENTADAS: Sim. Os veículos poderão trafegar tanto em vias pavimentadas quanto em vias não pavimentadas, conforme a necessidade do serviço.
4. QUANTIDADE DE VEÍCULOS NO INÍCIO DO CONTRATO: Para o início da execução contratual, há previsão de solicitação de 04 (quatro) ambulâncias, podendo haver variação de acordo com a demanda, considerando tratar-se de Registro de Preços.
5. OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DA TOTALIDADE DOS ITENS: Por se tratar de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de contratação da totalidade dos itens ou quantitativos estimados, sendo as contratações realizadas conforme a necessidade da Administração.
6. LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS NO ESTADO DE GOIÁS: O uso do termo “preferencialmente” no Edital indica que não é obrigatória a exigência de que os veículos sejam licenciados no Estado de Goiás, desde que atendidas as demais exigências legais e editalícias.
7. DIMENSÕES DO SALÃO DE ATENDIMENTO (AMBULÂNCIA TIPO A): Em diligência à secretaria demandante, foi informado que as dimensões internas aproximadas do salão de atendimento são:
 - Comprimento útil interno: entre 3,0 m e 3,4 m;
 - Largura útil interna: entre 1,65 m e 1,75 m;
 - Altura útil interna: entre 1,75 m e 1,90 m;
 - Volume interno (metragem cúbica): aproximadamente entre 8,5 m³ e 10,5 m³.



Praça da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 Flores de Goiás – GO



(62) 9 9923-4154



licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com



@prefeituradefloresdegoias



CNPJ: 01.740.497/0001-47



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

Ressalta-se que as dimensões podem variar conforme o fabricante e o modelo do veículo base, desde que atendam às normas técnicas aplicáveis.

8. TIPO DE COMBUSTÃO DO MOTOR: O motor poderá ser a diesel ou flex.
9. MOTORISTA E PROFISSIONAIS DA SAÚDE: Os motoristas e profissionais da saúde (médicos, enfermeiros e técnicos) que atuarão nos veículos serão de responsabilidade da Administração Municipal. O objeto do certame restringe-se à locação de veículos, não havendo contratação de profissionais por parte da empresa vencedora.
10. GUARDA DOS VEÍCULOS: Conforme disposto no item 3.8 do Estudo Técnico Preliminar, a guarda dos veículos durante a execução contratual será de responsabilidade do órgão contratante.
11. PRAZO PARA PAGAMENTO: O modelo de proposta anexo ao Edital possui caráter meramente referencial. O prazo para pagamento não deverá ser inferior a 05 (cinco) dias, conforme estabelecido no Termo de Referência.
12. EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS: O objeto do certame é exclusivamente a locação de ambulâncias, sendo os equipamentos médicos, medicamentos e insumos de responsabilidade da Contratante.
13. INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO DO VEÍCULO NA PROPOSTA: É obrigatória a indicação da marca e do modelo do veículo na proposta escrita.



Praça da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 Flores de Goiás – GO



(62) 9 9923-4154



licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com



@prefeituradefloresdegoias



CNPJ: 01.740.497/0001-47



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

14. UTILIZAÇÃO DE ARLA 32: Caso o veículo utilize o componente ARLA 32, o fornecimento será de responsabilidade do órgão contratante.
15. ÁREA DE ATUAÇÃO DOS VEÍCULOS: Os veículos poderão ser utilizados tanto dentro quanto fora dos limites do município, em qualquer região onde houver necessidade do serviço.
16. MANUTENÇÃO DECORRENTE DE MAU USO: Na hipótese de manutenção corretiva decorrente de mau uso, devidamente comprovado, a responsabilidade será do órgão contratante, considerando que os servidores responsáveis pela operação dos veículos são de sua responsabilidade.
17. LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS: A lavagem e higienização dos veículos serão de responsabilidade da Contratante.
18. PLOTAGEM DOS VEÍCULOS: Conforme item 6.3.1 do Termo de Referência, a plotagem será de responsabilidade da empresa contratada, sendo que a logomarca e o layout serão encaminhados juntamente com a Ordem de Serviço.
19. ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS: O abastecimento dos veículos será de responsabilidade da Contratante.
20. AMOSTRA: Conforme previsto no Edital, caso haja necessidade, poderá ser solicitada amostra. O veículo aprovado não permanecerá no órgão, sendo solicitado apenas quando houver demanda para início da prestação do serviço.



Praça da Matriz Nº 44 - Centro, CEP: 73890-000 Flores de Goiás - GO



(62) 9 9923-4154



licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com



@prefeituradefloresdegoias



CNPJ: 01.740.497/0001-47



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

21. PLANILHA DE CUSTOS: Não será exigida a apresentação de planilha de custos para este certame.

Dessa forma, ficam prestados os esclarecimentos solicitados, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital e seus anexos.

Flores de Goiás/GO, 09 de janeiro de 2026.

ELAINE DOS REIS SILVA
PREGOEIRA
Decreto nº 471/2025



Praça da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 Flores de Goiás – GO



(62) 9 9923-4154



licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com



@prefeituradefloresdegoias



CNPJ: 01.740.497/0001-47